

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL**  
**EDITAL No 01/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL PARA O CURSO DE DOUTORADO, COM INÍCIO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, em sua 2ª (segunda) reunião de 2019, realizada em 17/05/2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na Secretaria do Programa ou no site: <http://www.ppsa.unb.br>.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Número de vagas oferecidas:

2.1.1 Doutorado: 03 vagas

**2.2** O Programa está estruturado em Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa da seguinte forma:

2.2.1 Área de Concentração: **Medicina Preventiva e Patologia Veterinária**

a) Linhas de Pesquisa:

1. Epidemiologia, prevenção e controle de doenças dos animais e gestão dos riscos para a saúde pública.
2. Patologia Veterinária

2.2.2 Área de Concentração: **Clínica Médica e Cirurgia Animal**

a) Linhas de Pesquisa:

1. Pesquisa e desenvolvimento de técnicas cirúrgicas, protocolos anestésicos e terapias inovadoras.
2. Métodos de diagnóstico e tratamento de afecções dos animais domésticos e silvestres.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas através da página <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>, no período de 16/06/2019 a 23/06/2019.

**3.2** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de

mestrado, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.5, 3.6 e 3.7.

**3.3** No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos em formato digital PDF, nos termos do item 3.1 deste Edital. O candidato deverá atestar a autenticidade da documentação enviada por meio de Declaração de Cópia Autêntica, de acordo com o item 3.4.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

**3.3.1** Formulário de inscrição a ser preenchido na plataforma de inscrição informada no item 3.1 deste edital;

**3.3.2** Formulário Exposição de Motivos a ser preenchido na plataforma de inscrição informada no item 3.1 deste edital;

**3.3.3** 01 (uma) cópia do diploma de graduação e uma cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 01/2019, ambos em formato digital PDF;

**3.3.4** 01 (uma) cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, ambos em formato digital PDF;

**3.3.5** 01 (uma) cópia do Currículo Lattes em formato digital PDF (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual e profissional (em formato digital PDF) listados no currículo. O Currículo Lattes e os comprovantes deverão estar no mesmo documento PDF. O candidato deverá anexar comprovantes de pontuação para avaliação curricular conforme tabela do Anexo 3;

**3.3.6** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber, todos em formato digital PDF.

**3.3.7** 1 (cópia) do Guia de Recolhimento da União e do comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, em formato PDF, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais). Para emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), o candidato deverá entrar no seguinte endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), e preencher com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG) **154040**; Gestão **15257**; Código de Recolhimento **28838-1**; Número de Referência **4379**; Competência: **06/2019**; Vencimento **23/06/2019**; preencher os campos obrigatórios com os dados do candidato e o valor da inscrição;

**3.3.8** 01 (cópia) do Pré-Projeto de Pesquisa em formato PDF. O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre "5" a "10" páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto, a Área de Concentração e respectiva linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

**3.3.9** 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão disponível no Anexo 1 deste Edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica deverão estar assinadas e deverão ser anexadas em formato digital PDF;

**3.3.10** Declaração de Cópia Autêntica devidamente assinada, em formato digital PDF: modelo padrão disponível em versão editável na página eletrônica [www.ppsa.unb.br](http://www.ppsa.unb.br);

**3.3.11** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital;

**3.4** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.5** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do Curso Superior; Histórico Escolar do Curso Superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

**3.6** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

**3.7** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 4.2.1 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova terá duração de 2 (duas) horas em endereço divulgado na página [www.ppsa.unb.br](http://www.ppsa.unb.br). A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.2 Prova Escrita:** A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada em endereço divulgado na página [www.ppsa.unb.br](http://www.ppsa.unb.br). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.3 Prova de Avaliação do Histórico Escolar e Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.4 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 40 (Quarenta) minutos. Será realizada em endereço divulgado na página [www.ppsa.unb.br](http://www.ppsa.unb.br). A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de medicina veterinária.

**5.1.2 Prova Escrita:** Esta etapa é classificatória. A prova escrita versará sobre os temas da

Área de Concentração em que o candidato se inscreveu, cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo 2 deste edital. A prova terá duração de 03 horas e será realizada em endereço divulgado na página [www.ppsa.unb.br](http://www.ppsa.unb.br). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial no ato da inscrição, apenas através da página <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>;

**5.1.3 Prova de Avaliação do Histórico Escolar e Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para o somatório dos pontos;

**5.1.4 Prova Oral:** Esta etapa é classificatória. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção Examinadora quanto ao Pré-Projeto e à capacidade de organizar e expor as ideias sobre o pré-projeto e sua exequibilidade; quanto às expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, incluindo compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; quanto à avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; quanto ao seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Pré-Projeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova de interpretação e/ou Compreensão de texto em língua Inglesa: Peso 0,05
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso 0,25
- Prova Escrita: Peso 0,30
- Prova Oral: Peso 0,40.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 6.6.1 Maior nota na prova oral
- 6.6.2 Maior nota na prova escrita
- 6.6.3 Maior nota na avaliação do histórico escolar e currículo

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem

como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

### DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
16/06/2019 a 23/06/2019	Período de inscrições.	Das 00h00 de 16/06 às 23h59 de 23/06
24/06/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	Na página <a href="https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/">https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/</a> ou <a href="http://www.ppsa.unb.br">www.ppsa.unb.br</a> - 18h
1º/07/2019	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	09h00 às 11h00
02/07/2019	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	14h00 <a href="http://www.ppsa.unb.br">www.ppsa.unb.br</a>
03/07/2019 a 04/07/2019	Interposição de recursos	12h30 as 18h30
08/07/2019	Realização da Avaliação Escrita	14h00
09/07/2019	Realização da Prova Oral	08h30 as 18h00
11/07/2019	Realização da Avaliação de Histórico e Currículo	08h30 as 12h00
15/07/2019 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	18h00 (data provável)
16/07/2019 a 17/07/2019	Interposição de recursos	12h30 as 18h30
22/07/2019 a 23/07/2019	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Através do e-mail <a href="mailto:saudeanimal@unb.br">saudeanimal@unb.br</a>

**7.2** A divulgação dos locais das avaliações e dos resultados de todas as etapas estarão disponíveis endereço eletrônico <http://www.ppsa.unb.br> ou no mural de avisos do PPG em Saúde Animal;

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) deverão ser feitos pessoalmente ou por procuração específica e serão acolhidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, em seu horário de funcionamento (de 12h30min a 18h30min), se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados. Deverá, obrigatoriamente, ser apresentado em 02 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato pessoalmente ou por procuração específica no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, FAV, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, CEP 70910-970, Brasília-DF.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução por via postal, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou no endereço eletrônico <http://www.ppsa.unb.br>;
- 9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção 30 minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 23 de maio de 2019

**Vitor Salvador Picão Gonçalves**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal  
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária  
Universidade de Brasília

**ANEXO 1**  
**Universidade de Brasília**  
**Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**  
**Pós-graduação em Saúde Animal**

**REFERÊNCIA ACADÊMICA SOBRE CANDIDATO A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**INFORMANTE**

**CANDIDATO**

**Nome - Posição – Instituição**

**Nome - Área de Trabalho - Instituição**

**Sr. Informante:**

No quadro abaixo, por favor, avalie o candidato, colocando um “x” depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos pós-graduados que V.S<sup>a</sup>. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da Média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

**Há quanto tempo conhece o candidato?**

**Em conexão com o quê?**

**Se apropriado, responda:**

- V.S<sup>a</sup>. aceitaria esse candidato em programa de Pós-Graduação em sua Instituição?  Sim  Não

- Se o candidato fosse indicado para admissão, V.S<sup>a</sup>. o consideraria Merecedor de assistência financeira?  Sim  Não

**No espaço abaixo, por favor, faça qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento para admissão do candidato**

**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Informante

==> Por favor, devolva esta referência, em envelope lacrado para:

Coordenador do Curso de Pós-graduação em Saúde Animal  
 Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária

Universidade de Brasília, ICC Centro, Brasília – DF, 70910-900

## ANEXO 2

### TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

As questões da prova escrita estão divididas em duas Áreas de Concentração. O candidato responderá a questões relacionadas aos temas da Área de Concentração na qual se inscreveu. As questões abrangerão quaisquer aspectos ou tópicos abordados nos seguintes artigos:

#### Área de Concentração: MEDICINA PREVENTIVA E PATOLOGIA VETERINÁRIA

1. Ryan S. Miller, Matthew L. Farnsworth, Jennifer L. Malmberg. Diseases at the livestock–wildlife interface: Status, challenges, and opportunities in the United States. **Preventive Veterinary Medicine**. 110 (2013) 119-132.
2. Rivetti Jr. et al. Bovine Vaccinia, a Systemic Infection: Evidence of Fecal Shedding, Viremia and Detection in Lymphoid Organs. **Veterinary Microbiology** 162 (2013) 103-111.
3. Karl Mc Nulty, Jan Mei Soonb, Carol Anne Wallaceb, Ivan Nastasijevic. Antimicrobial resistance monitoring and surveillance in the meat chain: A report from five countries in the European Union and European Economic Area. **Trends in Food Science & Technology** 58 (2016) 1-13.
4. Knight-Jones, T.J.D., Rushton, J. The economic impacts of foot and mouth disease – What are they, how big are they and where do they occur? **Preventive Veterinary Medicine** Volume 112, 3-4, (2013) 161-173.
5. Elaine MS Dorneles, Nammalwar Sriranganathan and Andrey P. Lage. Recent advances in *Brucella abortus* vaccines. **Veterinary research**. (2015) 46:76
6. Mota et al. Large-scale study of herd-level risk factors for bovine brucellosis in Brazil. **Acta Tropica** 164 (2016) 226–232.

#### Área de Concentração: CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA

1. Lisa M. Howe, Harry W. Boothe, Jr. Antimicrobial Use in the Surgical Patient. **Veterinary Clinics: Small Animal Practice**. 36 (2006) 1049-1060.
2. Sorenmo KU, Rasotto R, Zappulli V, Goldschmidt MH. Development, anatomy, histology, lymphatic drainage, clinical features, and cell differentiation markers of caninemammary gland neoplasms. **Veterinary Pathology** 48 (2011) 85-97.
3. Joseph Deen Roder. Ionophore toxicity and tolerance. **Veterinary Clinics of North America: Food Animal Practice**. 27 (2011) 305-314.
4. Dusty W. Nagy, Resuscitation and critical care of neonatal calves. **Veterinary Clinics of North America: Food Animal Practice**. 25 (2009) 1-11.
5. M. C. Costa; J. S. Weese. Recent Understanding the Intestinal Microbiome in Health and Disease. **Veterinary Clinics: Equine Practice**. 34 (2018) 1-12
6. M Leclere. Corticosteroids and Immune Suppressive Therapies in Horses. **Veterinary Clinics: Equine Practice**. 33 (2017) 17-27.



### ANEXO 3

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO

#### DOUTORADO

Descrição	Valor Unitário	Limite Máximo	Máximo
<b>Publicações</b>			
Artigos publicados em periódicos científicos com avaliação A1 ou A2, no Qualis quadriênio 2013-2016 da Área de avaliação de Medicina Veterinária da CAPES.	30	---	60
Artigos publicados em periódicos científicos com avaliação B1 ou B2, no Qualis quadriênio 2013-2016 da Área de avaliação de Medicina Veterinária da CAPES.	20		
Artigos publicados em periódicos científicos com avaliação B3 ou B4, no Qualis quadriênio 2013-2016 da Área de avaliação de Medicina Veterinária da CAPES.	10	---	
Artigos publicados em periódicos não indexados, de divulgação técnica, ou classificados como B5 no Qualis quadriênio 2013-2016, da Área de avaliação de Medicina Veterinária da CAPES.	2	10	
Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais	5	15	
Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais	10	30	
Capítulos de livro com ISSN	5	---	
Livro com ISSN	10	---	
<b>Experiência</b>			
Projeto de iniciação científica (por ano)	5	10	10
Estágios (cada período de 160 horas)	2	10	
Experiência didática, incluindo monitoria de mestrado e estágio de docência – cada 60 horas	5	10	
Experiência profissional na área do Curso – (por ano)	05	10	
<b>Formação</b>			
Cursos acadêmicos de curta duração – cada 08 horas de aula	1	5	30
Participação em congresso científico internacional – por congresso	5	10	
Participação em congresso científico nacional – por congresso	2	10	
Mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins às linhas de pesquisa do Programa	20	---	
Diploma de Programa de Residência multiprofissional em área da saúde	10	10	
Curso de especialização mínimo 360h (lato sensu)	5	10	